



Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENARosani Terezinha Pires da Costa Donadon
PrefeitaCENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 005 FLS. 6 VOL. I EXTRATO DO 1º TAC DE LOCAÇÃO Nº 012/2013

Processo Administrativo nº. 3882/2013 – SEMAD
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ULISSES PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ: 08.983.781/0001-93. Objeto a prorrogação do Contrato de Locação nº 12/2013, até 16 de agosto de 2017, conforme justificativa as folhas 413 e Processo Administrativo nº 3882/2013.

Data: 10.02.2017.

LIVRO 001 FLS. 10 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2017

Processo Administrativo nº. 1410/2017 – SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: BRASIL PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. CNPJ: 14.100.717/0001-10. Objeto: a aquisição de combustível (gasolina comum e diesel comum) para atender os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, em viagens intermunicipais com abastecimento na cidade de Ji-Paraná/RO, conforme Solicitação de Despesa nº. 1196/2017, Termo de Referência nº 025/2017/SEMED, Cotação Prévia e propostas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 141/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 1410/2017. Valor: R\$ 6.279,00 (seis mil e duzentos e setenta e nove reais); Prazo: até 31 de dezembro de 2017.

Data: 7.06.2017.

LIVRO 001 FLS. 11 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2017

Processo Administrativo nº. 1786/2017 – SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: COMERCIAL NORTE LTDA-ME. CNPJ: 10.944.894/0001-21. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP, conforme Solicitação de Despesa nº. 1712/2017, Termo de Referência, Cotação de Preços, Quadro Comparativo, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 155/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 1786/2017/SEMOSP. Valor: R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 30.06.2017.

LIVRO 001 FLS. 12 VOL. II EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

Processo Administrativo nº. 675/2017 – SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: FURLAN & FURLAN LTDA. CNPJ: 12.940.570/0001-40. Objeto: o acréscimo de valor ao Contrato nº. 008/2017, e a prorrogação de prazo por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com o despacho nº 70, fls. nº 973 e Processo Administrativo nº 675/2017. Valor: R\$ 80.856,00 (oitenta mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Data: 13.07.2017.

LIVRO 001 FLS. 12 VOL. II EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

Processo Administrativo nº. 675/2017 – SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: N.R. VASCONCELOS SILVA - ME. CNPJ: 08.370.339/0001-91. Objeto: o acréscimo de valor ao Contrato nº. 010/2017, e a prorrogação de prazo por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com o despacho nº 32, fls. nº 139 e Processo Administrativo nº 675/2017. Valor: R\$ 33.725,00 (trinta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Data: 10.07.2017.

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	4
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	4
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	4

LIVRO 001 FLS. 12 VOL. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017

Processo Administrativo nº. 675/2017-D – SEMED
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: J. MENDES MATIELLO ME. CNPJ: 03.521.981/0001-00. Objeto: o acréscimo de valor ao Contrato nº. 011/2017, e a prorrogação de prazo por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com o despacho nº 30, fls. nº 155 e Processo Administrativo nº 675/2017-D. Valor: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Data: 13.07.2017.

LIVRO 001 FLS. 12 VOL. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017

Processo Administrativo nº. 675/2017-E – SEMED
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: COMERCIAL NORTE LTDA-ME. CNPJ: 10.944.894/0001 - 21. Objeto: o acréscimo de valor ao Contrato nº. 012/2017, e a prorrogação de prazo por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com o despacho nº 35, fls. nº 197 e Processo Administrativo nº 675/2017. Valor: R\$ 32.197,65 (trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Data: 13.07.2017.

LIVRO 001 FLS. 12 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2017

Processo Administrativo nº. 2000/2017 – SEMAGRI
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP. CNPJ: 05.043.720/0001-58. Objeto: aquisição de implementos agrícolas composto por 01 (uma) roçadeira hidráulica e 01 (uma) grade aradora com controle remoto, 14 discos, largura de 1550mm, dimensões 24 a 28" polegadas x 6,0mm, espaçamento 230mm, com rodado de pneus para transporte, para atender a SEMAGRI nas atividades agrícolas em propriedades rurais em atendimento a Lei nº 3.808/2013, conforme Solicitação de Despesa nº 1861/2017, Termo de Referência nº. 010/2017/SEMAGRI, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 169/2017/PMV e Nota de Empenho nº 1906/2017 constantes do Processo Administrativo nº 2000/2017/SEMAGRI. Valor: R\$ 20.837,50 (vinte mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

Data: 3.07.2017.

LIVRO 001 FLS. 12 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2017

Processo Administrativo nº. 2145/2017 – SEMED
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 15.749.688/0001-84. Objeto: a aquisição de recargas de toners, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SEMED e das Escolas da Rede Municipal de Ensino e, de acordo com a Solicitação de Despesa nº. 1902/2017, Termo de Referência nº 029/2017/SEMED, Cotação Prévia e propostas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 159/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 2145/2017. Valor: R\$ 15.892,80 (quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

Data: 5.07.2017.

LIVRO 001 FLS. 12 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2017

Processo Administrativo nº. 1703/2017 – SEMEC
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: VIDEO MANIA AUDIOVISUAL LTDA - EPP. CNPJ: 02.185.206/0001-69. Objeto: a contratação de serviço de sonorização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, conforme Solicitação de Despesa nº 1544/2017, Termo de Referência, Cotação Prévia, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 146/2017/PMV e Nota de Empenho nº 1930/2017 constantes do Processo Administrativo nº 1703/2017. Valor: R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais). Prazo: 07 (sete) meses.

Data: 7.07.2017.

LIVRO 001 FLS. 12 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2017

Processo Administrativo nº. 1963/2017 – SEMEC
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP. CNPJ: 10.886.827/0001-06. Objeto: a contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de passagens terrestres estadual e interestadual, que serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, conforme Solicitação de Despesa nº. 1852/2017, Termo de Referência nº. 010/2017/SEMEC, Quadro Comparativo, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 162/2017/PMV, constantes no Processo Administrativo nº 1963/2017/SEMEC. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prazo: oito meses.

Data: 10.07.2017.

LIVRO 001 FLS. 13 VOL. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

Processo Administrativo nº. 675/2017 – SEMED
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP. CNPJ: 63.615.058/0001-60. Objeto: o acréscimo de valor ao Contrato nº. 009/2017, e a prorrogação de prazo por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com o despacho nº 54, fls. nº 914 e Processo Administrativo nº 675/2017-B. Valor: R\$ 26.418,45 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

Data: 13.07.2017.

LIVRO 002 FLS. 36 VOL. I
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2017

Processo Administrativo nº. 575/2017 – SEMUS
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado COMERCIAL NORTE LTDA-ME. CNPJ: 10.944.894/0001 - 21. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades básicas de alimentação dos pacientes, acompanhantes e servidores de plantão no Hospital Regional de Vilhena, conforme Justificativa de Compra, Pregão Eletrônico nº 122/2016, Processo Administrativo nº 511/2016 e Processo Administrativo nº. 575/2017. Valor: R\$ 36.947,48 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Prazo: 03 (três) meses.

Data: 12.05.2017.

LIVRO 002 FLS. 36 VOL. I
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2017

Processo Administrativo nº. 575/2017 – SEMUS
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: FURLAN E FURLAN LTDA-ME. CNPJ: 12.940.570/0001 - 40. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades básicas de alimentação dos pacientes, acompanhantes e servidores de plantão do Hospital Regional de Vilhena, conforme Justificativa de Compra, Pregão Eletrônico nº 122/2016, Processo Administrativo nº 511/2016 e Processo Administrativo nº. 575/2017. Valor: R\$ 135.338,87 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). Prazo: 03 (três) meses.

Data: 12.05.2017.

LIVRO 002 FLS. 36 VOL. I
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2017

Processo Administrativo nº. 575/2017 – SEMUS
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: GILSON MONTEIRO DA SILVA-EPP. CNPJ: 63.615.058/0001-60. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades básicas de alimentação dos pacientes, acompanhantes e servidores de plantão no Hospital Regional de Vilhena, conforme Justificativa de Compra, Pregão Eletrônico nº 122/2016, Processo

Administrativo nº 511/2016 e Processo Administrativo nº. 575/2017. Valor: R\$ 21.443,83 (vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos). Prazo: 03 (três) meses.

Data: 12.05.2017.

**LIVRO 002 FLS. 38 VOL. I
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017**

Processo Administrativo nº. 444/2017 – SEMUS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 10.193.608/0002-14. Objeto: a contratação de empresa para fornecimento de alimentação enteral e parenteral, para atender às necessidades do SAE/CTA, conforme Solicitação de Despesa nº. 955/2017, Memorando nº 40/SEMUS/FMS/2017, Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico nº 120/2017/SEMUS, Quadro quantitativo, propostas vencedoras e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 444/2017. Valor: R\$ 11.199,00 (onze mil cento e noventa e nove reais). Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 3.07.2017.

SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2674/2017/SEMAGRI

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 2674/2017/SEMAGRI, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL COMUM, GASOLINA E OLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.380/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folha Nº 75 a 76, dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES E VALORES TOTAIS ADJUDICADO POR EMPRESA:

Lote 01 - Em favor da empresa: TREVO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrito no CNPJ 02.975.095/0002-75 - no valor de R\$ 605.550,00 (seiscentos e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 605.550,00 (seiscentos e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Vilhena – RO, 25 de Julho de 2017.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2675/2017/SEMAGRI

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 2675/2017/SEMAGRI, AQUISIÇÃO DE COMPUTADORE MAQUINAS DE INFORMATICA, PARA ATENDER OS SERVIDORES QUE EXECUTAM SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.380/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folha Nº 74 a 75, dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES E VALORES TOTAIS ADJUDICADO POR EMPRESA:

Lote 01 - Em favor da empresa: LONGUINI FARIS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ 10.612.103/0001-66 - no valor de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais).

Vilhena – RO, 25 de Julho de 2017.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a dispensa de licitação, destinado a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR CONF. NF. 1458, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, processo Administrativo nº 3302/2017, com base na redação do inciso II do art. 24, XVII da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.36 E 37, Em favor da empresa:

Em favor da empresa: MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrito no CNPJ 19.614.838/0002-84- perfazendo no valor de R\$ 14.441,50 (Quatorze mil e Quatrocentos e Quarenta e Um reais e Cinquenta Centavos).

RATIFICO a dispensa e proceda a publicação na Imprensa Oficial do Município

Vilhena (RO), 25 de Julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita Municipal

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
CONTRATO 039/2016**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 039/2016, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAQUEL DONADON, Secretária Municipal de Educação, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Agente de Fiscalização: RICARDO DOS SANTOS FREITAS, CONTADOR, para ser fiscal do CONTRATO Nº 039/2016 – Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de uma Escola de Ensino Fundamental Projeto Espaço Educativo Urbano II 06 salas – Projeto FNDE, Termo de Compromisso PAR nº 32160/2014, localizada no lote 06-A – Gleba/Lote 110- Gleba Guaporé, Bairro: Distrito Perobal – Zona Rural, Logradouro: RO 339, Km 50 – Sítio Boa Esperança – Gleba Guaporé, Vilhena/RO, oriundo do Processo Administrativo nº 1814/16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena (RO), 24 de julho de 2017.

RAQUEL DONADON
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
CONTRATO 078/2016**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 078/2016, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAQUEL DONADON, Secretária Municipal de Educação, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Agente de Fiscalização: RICARDO DOS SANTOS FREITAS, CONTADOR, para ser fiscal do CONTRATO Nº 078/2016 – Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção e Manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, da E.M.E.F. Profª Ivete Brustolin, na cidade de Vilhena/RO, oriundo do Processo

Administrativo nº 3123/16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena (RO), 24 de julho de 2017.
RAQUEL DONADON
Secretária Municipal de Educação

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 035/2017/FCV

NOMEIA MARIO ROMEIRO JUNIOR, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – RO (FCV), no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear MARIO ROMEIRO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE EVENTOS CULTURAIS E OFICINAS DE ARTE – CPC – 3 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV, a partir de 04 de Julho de 2017.

Art. 2º O servidor nomeado por esta Portaria tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

Vilhena, 04 de Julho de 2017
DJAVAN JACINTO DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec. 38.443/2017

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 032/SAAE/2017.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 032/SAAE/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 19.053/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 202/2017

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, para suprir as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 55.335,00 (Cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 25/07/2017, até 09h:00min do dia 10/08/2017 no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 10/08/2017, com início de abertura das propostas às 09h00min e início da sessão às 08h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: cplsaevha@gmail.com ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 25 de Julho de 2017.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna pública a inexigibilidade de Licitação destinada a capacitação de servidores em curso de “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, que visa atender as necessidades desta Autarquia, conforme Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 211/2017– SAAE, em favor da empresa PREMIER CAPACITAÇÃO E SISTEMAS LTDA, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), RATIFICO a Inexigibilidade e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena / RO, 24 de julho de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE
Decreto nº 39.517/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/SAAE/2017

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 200/2017/SAAE, destinado a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO EM INFORMÁTICA (KIT FUSOR DA IMPRESORA HP M600), referente ao Pregão Eletrônico nº 030/SAAE/2017, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor da empresa: A C LONGUINI FARIS LTDA ME no valor de R\$ 2.397,00 (dois mil e trezentos e noventa e sete reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 25 de Julho de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

ERRATA

PORTARIA Nº. 011/2017/DB/IPMV DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

ONDE SE LÊ

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.66, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006 e nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal com redação data pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e art. 14 da Lei Municipal nº. 1.963/2006 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vilhena – RO e ainda conforme solicitação da Junta Médica Oficial do Município de Vilhena e Parecer Jurídico de nº 008/2017 do Departamento Jurídico do IPMV, anexos ao processo de nº. 021/2017.

Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por invalidez, calculados nos termos do Art. 40, § 3º da CF/88 e do Art. 40 da Lei Municipal nº. 1963/2006, reajustados nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº. 1963/2006 alterado pela Lei Municipal nº. 2.793/2009, ou seja, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS em conformidade com a Lei Federal, que serão pagos mensalmente pelo IPMV.

LEIA-SE

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas

atribuições legais previstas no Art.66, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006 e nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 70/2012 e art. 14 da Lei Municipal nº. 1.963/2006 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vilhena – RO e ainda conforme solicitação da Junta Médica Oficial do Município de Vilhena e Parecer Jurídico de nº 008/2017 do Departamento Jurídico do IPMV, anexos ao processo de nº. 021/2017.

Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por invalidez, calculados e reajustados nos termos da EC nº 70/2012 ou seja, com base na remuneração do cargo efetivo e paridade com remuneração dos servidores ativos, que serão pagos mensalmente pelo IPMV.

Vilhena, 25 de julho de 2017.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO